



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE GURINHÉM
RUA: 13 DE MAIO, S/N - CENTRO - GURINHÉM - PB - CEP 58.356-000 - FONE: 3285 1010

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

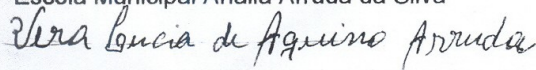
Aos 12 dias de fevereiro do ano de 2008, na Sala da Promotoria de Justiça da Comarca de Gurinhém, presente o Promotor de Justiça Dr. Alcides Leite de Amorim, compareceram os Senhores João Prudêncio do Nascimento Filho, Ercione Ricardo de Menezes, Vera Lúcia de Aquino Arruda, Ana Cristina Rodrigues de Souza, Josilene Galdino dos Santos Araújo, Margarina Alves de Lima, Marcos Barboosa, Maria Lúcia Lima de Souza, Jacinta de Fátima Avelino de Paiva, Gleison Linhares de Paiva, Jociane Pâmera Coutinho da Silva, Eliane de Fátima Brito Freire, onde firmaram o presente termo: a Secretária de Educação do Município de Gurinhém, o Diretor do Colégio Estadual João Ribeiro e os diretores das Escolas Municipais de Gurinhém se comprometem a fechar o portão dos estabelecimentos escolares no horário de aula; que pela manhã o fechamento será as 07:15 horas e a abertura ficará as 11:00 horas; no horário da tarde o fechamento será as 13:15 horas com a abertura as 17:00 horas; no horário da noite o fechamento será as 19:15 horas e a abertura as 22:30 horas; que não será permitida a entrada de aluno após o fechamento dos portões; que não haverá abertura dos portões no horário do intervalo; que qualquer aluno que necessitar sair do estabelecimento escolar fora do término da aula deverá apresentar a autorização dos pais ou responsável; que os diretores e a Secretária de Educação se responsabilizam pelo preenchimento das aulas vagas; que a direção das escolas obrigatoriamente apresentarão mensalmente os nomes dos alunos faltosos ao Conselho Tutelar; que os diretores dos colégios municipais encaminharão mensalmente as faltas dos professores à Secretária de Educação dos Município; que os diretores das escolas comunicarão a autoridade policial qualquer dano causado pelos alunos ao estabelecimento escolar; qualquer indisciplina referente a presente medida será comunicada imediatamente a Secretária Municipal de Educação e ao Conselho Tutelar; que a presente medida começará a ser aplicada a partir do dia 18 de fevereiro de 2008. nada mais havendo a acordar mandou o Senhor Promotor de Justiça encerrar o presente termo que vai por todos assinado.


João Prudêncio do Nascimento Filho
Escola Estadual João Ribeiro

Ercione Ricardo de Menezes
Escola M. Flaviano Ribeiro



Vera Lúcia de Aquino Arruda
Escola Municipal Anália Arruda da Silva




Alcides Leite de Amorim
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE GURINHÉM
RUA: 13 DE MAIO, S/N - CENTRO - GURINHÉM - PB - CEP 58.356-000 - FONE: 3285 1010

Ana Cristina Rodrigues de Souza
Escola Municipal Madre Dantas

Ana Cristina Rodrigues de Souza

Josilene Galdino dos Santos Araújo
Escola Municipal Francisco Manoel Coelho

Josilene Galdino dos Santos Araújo

Margarina Alves de Lima
Escola Municipal Boqueirão II

Margarina Alves de Lima

Marcos Barbosa
Conselheiro

Maria Lúcia Lima de Souza
Conselheira

Maria Lúcia Lima de Souza

Jacinta de Fátima Avelino de Paiva
Conselheiro

Jacinta de Fátima Avelino de Paiva

Gleison Linhares de Paiva
Conselheiro

Jociane Mera Coutinho da Silva
Conselheiro

Jociane Mera Coutinho da Silva

Eliane de Fátima Brito Freire
Secretária Municipal de Educação

Eliane de Fátima Brito Freire

Alcides Leite de Amorim
ALCIDES LEITE DE AMORIM
Promotor de Justiça